

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: <u>Comissão</u> <u>Processante</u> <u>da</u> <u>Câmara</u> <u>Municipal</u> <u>de</u> <u>Carapebus/RJ.</u>

NOTIFICADOS: <u>João Paulo Sá Granja de Abreu</u>, advogado regularmente inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.560 e <u>Alex Ribeiro Cabral</u>, advogado regularmente inscrito na OAB/RJ sob o nº 138.482 ou quaisquer dos advogados descritos na procuração de fl. 66 do processo camarário de cassação da prefeita municipal de Carapebus nº 205/2019.

ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO:

Avenida Alberto Torres, 371, Conjunto 1009, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Ou onde forem encontrados.

*** OBS.: Esta notificação também será encaminhada para o e-mail dos referidos signatários.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os nacionais acima qualificados e também qualificados na procuração de fl. 66 do processo camarário de cassação da prefeita de Carapebus 205/2019, nos seguintes termos:

1 – Considerando o volume do acervo documental apresentado por V. Exª, na qualidade de advogado regularmente constituído pela Prefeita Denunciada, encaminhado pelo ofício GABPREF 076/2019, foi proferida decisão pelo cancelamento da reunião pública da Comissão Processante que realizar-se-ia no próximo dia 22/05/2019.

2 - Nesse contexto, a referida reunião pública da Comissão Processante será realizada no dia 27/05/2019, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carapebus. Conforme já enunciado, a aludida reunião da Comissão é destinada à emissão de parecer pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, nos termos do artigo 5°, III, do Decreto-Lei 201/67.



W PRO Nº. 205 5

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

- 3 Qualquer dos advogados constituídos poderá realizar, caso queira, sustentação oral por até 20 minutos, após a leitura do relatório e antes da proposta de voto trazida pelo Vereador Relator.
- 4 Informa-se que os autos físicos são integralmente digitalizados e se encontram disponibilizados em acervo documental alocado em destaque na página da Câmara Municipal de Carapebus na internet.

Carapebus, 21 de maio de 2019.

MAICON FREITAS PIMENTEL
Vereador Presidente da Comissão Processante

Recebi esta notificação na data de: 21 / 05 / 19	
Assinatura legivel e de acordo com o documento de identidade.	